Universidade Politécnica de Beja
Rua Pedro Soares, S/N
Campus do IPBeja, Apartado 6155
7800-295 Beja| PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401
E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

DESPACHO Nº 225/UPBeja/2026 – Designação de Grupo de Trabalho para implementação e acompanhamento da Profissionalização em serviço
Reitoria da Universidade Politécnica de Beja
DATA: 26/10/2026

No exercício de competência própria, em tempo, e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:
a) O disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior, na sua redação atual;
b) O disposto nos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja;
c) A necessidade de assegurar a adequada implementação e acompanhamento da Profissionalização em Serviço no Instituto Politécnico de Beja;
d) A necessidade de promover a articulação entre os diferentes intervenientes envolvidos na organização e desenvolvimento da formação;
e) A necessidade de acompanhar as diferentes dimensões de natureza organizacional e pedagógica inerentes à implementação da Profissionalização em Serviço;

Designo, para integrar o Grupo de Trabalho para a implementação e acompanhamento da Profissionalização em serviço, os seguintes elementos:

- Professora Doutora Diana Maria da Costa Bizarro Morais, Coordenadora do Grupo de Trabalho
- Professora Doutora Ana João Vasco Moreira
- Professora Doutora Elsa da Piedade Chinita Soares Rodrigues
- Professor Doutor Paulo Alexandre Sousa Bacalhau Paixão
- Professora Doutora Sandra Isabel das Candeias Guerreiro Dias

O Grupo de Trabalho desenvolve a sua atividade sob a orientação e acompanhamento institucional da Vice-Reitora, Professora Doutora Maria Raquel Santana, com competências delegadas na área da Educação e Formação, competindo à Coordenadora assegurar a necessária articulação com a Vice-Reitora, nomeadamente no que respeita ao planeamento, à implementação e ao acompanhamento do curso.

Compete ao Grupo de Trabalho, no âmbito da implementação e acompanhamento da Profissionalização em Serviço:

a) apoiar a organização e implementação da formação, em articulação com as estruturas e serviços competentes da Universidade Politécnica;
b) propor e acompanhar o calendário de funcionamento da formação;
c) analisar e acompanhar a organização e o funcionamento da formação, identificando eventuais necessidades de ajustamento;

d) analisar os descritores das Unidades Curriculares, promovendo a sua coerência e articulação com os objetivos e competências definidos para a formação;
e) acompanhar a organização e o desenvolvimento da Unidade Curricular de Didática Específica, promovendo a articulação necessária entre os diferentes intervenientes;
f) promover a articulação entre os docentes envolvidos na formação e os restantes intervenientes relevantes para o seu desenvolvimento;
g) identificar constrangimentos e necessidades decorrentes da implementação da formação e apresentar propostas de resolução ou melhoria;
h) elaborar as propostas e os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho;
i) acompanhar o desenvolvimento da formação e apresentar à Reitoria da Universidade Politécnica as informações e propostas que se revelem necessárias;
j) desenvolver outras atividades que lhe sejam superiormente atribuídas no âmbito da implementação e acompanhamento da Profissionalização em Serviço.

Compete à Coordenadora do Grupo de Trabalho:
a) articular o desenvolvimento do curso com a Vice-Reitora Professora Doutora Raquel Santana, com competências delegadas na área da Educação e Formação;
b) coordenar e dinamizar os trabalhos do Grupo de Trabalho;
b) convocar e orientar as reuniões de trabalho;
c) promover a articulação entre os elementos do Grupo de Trabalho e os diferentes intervenientes no processo;
d) assegurar a articulação do Grupo de Trabalho com as estruturas e serviços relevantes para o desenvolvimento da Profissionalização em Serviço;
e) coordenar a elaboração das propostas e documentos resultantes dos trabalhos desenvolvidos;
f) apresentar à Reitoria da Universidade Politécnica as propostas e informações decorrentes da atividade do Grupo de Trabalho.

O Grupo de Trabalho desenvolverá a sua atividade em articulação com as estruturas orgânicas, serviços e demais intervenientes relevantes, respeitando as competências legal e estatutariamente atribuídas aos órgãos e estruturas da Universidade Politécnica.

O Grupo de Trabalho manterá a sua atividade durante o período necessário à implementação e acompanhamento da Profissionalização em Serviço, sem prejuízo de alteração da sua composição ou das suas atribuições por decisão da Reitoria da Universidade Politécnica.

Publique-se nos locais de Estilo da Universidade Politécnica.

Assinado por: **ALDO MANUEL SERRA PASSARINHO**
Num. de Identificação: 09012138
Data: 2026.10.26 23:42:45 +0000
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitor - Universidade Politécnica de Beja**
CARTÃO DE CIDADÃO

Aldo Manuel Serra Passarinho
Reitor da Universidade Politécnica de Beja